



Edição N° 15, Ano VII

Bom Sucesso, 04 de Fevereiro de 2020

---

---

## Atos do Executivo - Edital de Convocação

---

---

Editais de Convocação - Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** para atender a sala de recurso multifuncional AEE, classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017, em substituição a desistência de Maria Alice Avelar Castro, para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA M. ANTÔNIO ROQUIM**

**TURNO: Matutino**

**PERÍODO: 10.02.20 a 31.07.20**

**Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Data: 06.02.20**

**Horário: 8H**

Bom Sucesso, 04 de fevereiro de 2020.

*Silmar Francisco dos Santos*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

**OBSERVAÇÃO:**

1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2 -A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) Supervisor Pedagógico classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a Francimara Resende Guimarães, para contratação temporária na escola:

- **E. M. ANTONIO ROQUIM**

**TURNO: Matutino, Vespertino eNoturno.**

**PERÍODO: 10.02.20 a 31.07.20**

**Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Data: 06.02.20**

**Horário: 8H30**

Bom Sucesso, 04 de fevereiro de 2020.

*Silmar Francisco dos Santos*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

**OBSERVAÇÃO:**

1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

